

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE
COLABORADORES**

EDITAL Nº 003/2022

Itabuna - BA, **Novembro de 2022**

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo, Prova Oral e Entrevista, destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais das áreas Coordenador de Articulação, Coordenador Administrativo, Auxiliar Administrativo, Agente de Vendas e Agente Sócio Produtivo, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de 01 (uma) vaga para Coordenador de Articulação, Coordenador Administrativo, Auxiliar Administrativo, Agente de Vendas, e 02 (duas) vagas para Agente Sócio Produtivo, cuja atuação acontecerá nos Territórios de Identidade Extremo Sul e Costa do Descobrimento devendo haver, portanto, disponibilidade para viagens dentro do Estado;
- 1.2. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais;
- 1.3. A remuneração segue em quadro abaixo, correspondente ao bruto.

Categoria C	Valor da Remuneração
Agente Sócio Produtivo	R\$ 1.500 mil reais
Agente Sócio Produtivo	R\$ 1.500 mil reais
Agente de Vendas	R\$ 1.500 mil reais

- 1.4. Para as fases posteriores da seleção efeito da investidura no cargo, somente serão chamados os profissionais que obtiverem classificação na análise de currículo, conforme termos definidos dos itens 3.1 ao 4.5 específicos do Edital.
- 1.5. Os contratos que gerarem a partir deste Edital obedecerá ao Regime CLT.
- 1.6. Os recursos disponíveis para as contratações são oriundos do Contrato de Gestão nº 10/2021.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ter diploma de conclusão de curso emitido por entidade de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC (em caso de profissionais com escolaridade no ensino superior) ou certificado de conclusão de curso técnico emitido por entidade devidamente credenciada (quando exigidos para profissionais com escolaridade no ensino médio;
- c) Não possuir contrato de serviço ou vínculo empregatício com qualquer órgão público ou empresa privada, exceto para os cargos para os quais a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO não exija exclusividade;
- d) Apresentar demais documentos que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO julgue necessários para seleção, de acordo com o Edital.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período das inscrições: 01/11 a 18/11/2022 - exclusivamente através do email (curriculum@josuedecastro.com)

Divulgação da análise curricular: 22/11/2022- no site www.josuedecastro.com.

Convocação para entrevista: 24/11/2022 - exclusivamente por email

Aplicação da entrevista: 28/11/2022 - plataforma digital zoom

Divulgação do Resultado: 30/11/2022 - no site www.josuedecastro.com

Entrega dos documentos para contratação:

Solicitação será efetuada via email.

3.1. Documentação necessária:

- a) Cópia autenticada do comprovante de formação instrucional – exceto para os casos que este documento não for exigido;
- b) Cópia CPF e do RG;
- c) Currículo;
- d) Cópia de comprovante de residência.
- e) Comprovações de Experiencia (se houver)

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção, mediante análise dos critérios enumerados nos itens 4.2 e 4.3 abaixo, será realizada por Comissão designada pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO.

4.2. A seleção ocorrerá em duas fases eliminatórias, a saber:

- a) Análise comparativa de currículo e conferência de documentação do candidato, desencadeando em classificação dos currículos em função dos critérios definidos no item 4.5;
- b) Realização de entrevistas com os candidatos melhor ranqueados na fase de análise de currículo.

4.3. A realização das entrevistas ocorrerá por videoconferência, onde os candidatos serão contatados e compartilhado acesso até o dia 27/11/2022, às 17 horas.

4.4. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado em 30/11/2022, no site da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO.

4.5. Anexar ao currículo comprovante de experiência e formação de acordo com o cargo pretendido

6. DA ASSINATURA DO CONTRATO

- 6.1. Após selecionado e classificado, o candidato será contratado de acordo com a necessidade da ABJC. Os termos e detalhes da contratação estão especificados nas cláusulas do contrato, acertadas e firmadas pelas partes

7. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 7.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção através do e-mail:

7.2.curriculum@josuedecastro.com .

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

- 8.1. O Processo Seletivo Simplificado compreende as seguintes fases: Análise de currículo comprovado, de caráter classificatório e eliminatório e Entrevista, de caráter eliminatório.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital.
- 9.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção responsável por este processo seletivo.

Itabuna, 01 de novembro de 2022



DIEGO SAMEUL FELISARDO SILVA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO